



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
TERÇA-FEIRA  
18 DE JANEIRO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.901**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	6
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	7

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022001356,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JULIANA RODRIGUES GONÇALVES FARIA do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, matrícula nº 413043766, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 8 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2022001781,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, ALDERLEY DOS SANTOS MORAIS do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, matrícula nº

413043781, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo nº Administrativo nº 2022000848,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ANDRESSA RODRIGUES BATISTA do cargo de Gerente de Apoio Administrativo - DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021086804,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de JOICE AZEVEDO FOGLIATTO, a partir de 1º de janeiro de 2022, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413041312, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2022001341,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de GABRIEL LEAL COSTA MOURA, a partir de 7 de janeiro de 2022, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413041609, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022000794,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ROSIANE DA SILVA CRUZ, a partir de 5 de janeiro de 2022, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário-40h, matrícula nº 413040982, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021084550,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de CIBELE BEZERRA COSTA, a partir de 16 de dezembro de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413045877, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência da servidora GERUZA VALÉRIA DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 970931, ocupante do cargo de PROFESSOR – II 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, qual seja, 24/05/2021, nos termos do art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos n. 2021032445.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 17 de janeiro de 2022.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência da servidora ISABEL LOPES BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 94601, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, qual seja, 07/12/2021, nos termos do art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos n. 2021081256.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 17 de janeiro de 2022.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº01/2022.

Prorrogação do prazo de portaria inaugural para fins de conclusão dos Processos Administrativos nº 2021/032265, nº 2021/029469, nº 2021/029454, nº 2021/032262, nº 2021/032260, nº 2021/032278, nº 2021/032276, nº 2021/032252, nº 2021/032257, nº 2021/032247, nº 2021/032243, nº 2021/032251 e nº 2017/025912, expirados em 08/01/2021, em trâmite na 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Palmas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 83 – NM de 03 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 08, de 16 de novembro de 1999;

Considerando as férias da titular da pasta e a designação pelo Ato nº 1.557- DSG, de 27/12/2021, publicado no DÔMP Nº 2.886, DE 27/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, as seguintes portarias:

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº45/2021, referente ao Processo nº 2021/032265;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº46/2021, referente ao Processo nº 2021/029469;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº47/2021, referente ao Processo nº 2021/029454;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº48/2021, referente ao Processo nº 2021/032262;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº49/2021, referente ao Processo nº 2021/032260;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº50/2021, referente ao Processo nº 2021/032278;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº51/2021, referente ao Processo nº 2021/032276;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº52/2021, referente ao Processo nº 2021/032252,  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº53/2021, referente ao Processo nº 2021/032257;  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº54/2021, referente ao Processo nº 2017/032247,  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº55/2021, referente ao Processo nº 2021/032243,  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº56/2021, referente ao Processo nº 2021/032251,  
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº57/2021, referente ao Processo nº 2017/025912.

Publicadas no Diário Oficial do Município nº 2.749, de 01 de junho de 2021, com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 3º das respectivas portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Controlador Geral do Município

MARCELLA GONÇALVES DO VALE  
Corregedora Geral do Município

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 001/2022/SEISP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 092/2021, firmado com a empresa Infra Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.558.750/0001-63, Processo nº 2020023961, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para elaboração da revisão do plano municipal de drenagem urbana de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
FISCAL	Tiago Araújo Sodré	207685/D-TO	413019534
SUPLENTE	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 002/2022/SEISP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 091/2021, firmado com a empresa Coceno - Construtora Centro Norte Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.146.510/0001-44, Processo nº 2021050931, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica da Av. NS 04.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
FISCAL	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617
SUPLENTE	Joaquim José de Oliveira Júnior	7808-2/D-TO	155921

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente  
Eliana Martins Neto – Secretária  
Rejane Pereira da Silva – 1º Membro  
Edineuza Nascimento dos Santos – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Arlene Ferreira dos Santos – Suplente  
Manoel de Lira Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2022.

Raimundo dos Santos Bezerra Souza  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente  
Eliana Martins Neto – Secretária  
Rejane Pereira da Silva – 1º Membro  
Edineuza Nascimento dos Santos – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Arlene Ferreira dos Santos – Suplente  
Manoel de Lira Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2022.

Raimundo dos Santos Bezerra Souza  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, cujas atribuições correspondem à realização dos certames Licitação, no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Cláudio José de Souza - Presidente  
Dourivânia Moura Linhares - Secretária  
Maria Edivângela da Silva - 1º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Marciano Soares de Oliveira - 2º Membro – Suplente  
Deanes Nascimento Barros - 3º Membro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e 1º Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2022.

Virgínia Araújo Coelho  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Kássia Silva de Sousa Araújo – Presidente  
Wanderson de Araújo Nascimento – Secretário  
Ordilrey Gomes Linhares – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento - 2º Membro - Suplente  
Gilvair Alves Moitinho de Souza - 3º Membro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes,

ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2022.

Virgínia Araújo Coelho  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS ATESTOS DAS DESPESAS EMITIDAS PELA UNIDADE EXECUTORA - UE NO EXERCÍCIO DE 2022**

O Presidente da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até o dia 31 de dezembro de 2022, os responsáveis pelos ATESTOS das despesas emitidas pela unidade executora ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Castelo Encantado, cujas atribuições correspondem à verificação dos itens adquiridos pela UE em todos os procedimentos, tais como compra por licitação, chamada pública, Merenda, Gestão, Reforma e PDDE, compra direta por dispensa de licitação, dentre outros.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas responsáveis pelos atesto, quais sejam:

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues – Titular  
Lionete Azevedo Pereira – Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2022.

Rosimeire Rosa Pires Coelho  
Presidente da ACCEI Castelo Encantado

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequenos Brilhantes torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, com o valor total de R\$ 22.439,92 (Vinte e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021049887, tendo como objeto a Aquisição de Aparelhos de Ar condicionados com instalação.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2022.

Cleonice Abreu Cantanhede  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

PROCESSO Nº 2021086650  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO  
CONTRATADA: MODAL ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Reforma parciais e pequenos reparos  
VALOR TOTAL: R\$ 32.004,57 (Trinta e dois mil quatro reais e cinquenta e sete centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021086650.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.11093.3057 e 12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020 0030 e 0010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Acatia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº 819.806.203-34 e portadora do RG nº 1.473771 SSP/TO. Empresa: MODAL ENGENHARIA LTDA por meio do seu representante legal o Sr. Karllos Alceu da Silva Torres inscrito no CPF nº 030.065.611-47 e portador do RG nº 711801 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 75/2021

PROCESSO Nº: 2014018829

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

LOCATÁRIO: Município de Palmas / Secretaria da Saúde

LOCADOR: ALINE LASCOSKI

OBJETO: Locação do imóvel localizado na ACSU-SE 100 (Quadra 1002 Sul), conjunto 01, lote 10, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, utilizado para atender as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), da Rede Municipal de Saúde, no período de 1º de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2014018829 e Parecer nº 1324/2021/PGM/SUAD.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Funcional Programática 8600.10.302.1110-2742, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 0401.00.103, conforme nota de empenho 20029.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16 e a senhora ALINE LASCOSKI, CPF nº 001.280.751-63.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 20210143446

ESPÉCIE: Contrato de Compra e Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Elisvandia Matos Donini – EPP

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.072,77 (cinco mil e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 1.031/2015 e alterações e na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como pelas normas e princípios gerais dos contratos.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional programática nº 03.8600.10.302.1110.2710; Natureza de despesa nº 3.3.90.30; Fonte do recurso nº 0401.90.777.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, denominada CONTRATANTE, e a Empresa ELISVANDIA MATOS DONINI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.547.970/0001-53, com sede à Rua Egídio Ferronato, nº 188, Loteamento Industrial, CEP nº 89.888-000, Caibi, Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por ELISVANDIA MATOS DONINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 033.063.919-64.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 073/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA, matrícula: 413017621 com o encargo de Fiscal de contrato e ADAO EUSTAQUIO BARBOSA, matrícula 413041859 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2021070005	Contratação de empresa especializada em decoração de eventos com fornecimento de material e mão de obra para atuar na decoração do 29º arraiá da Capital que acontecerá de 10 a 14 de novembro de 2021, na grande praça do Espaço Cultura, José Gomes Sobrinho, Palmas TO.	RODRIGUES LOCAÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 29.095.142/0001-61	063/2021/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada; III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

**DESPACHO: Nº 016/2021**

PROCESSO: 2021070005  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATUAR NA DECORAÇÃO DO 29º ARRAIÁ DA CAPITAL QUE ACONTECERA DE 10 A 14 DE NOVEMBRO DE 2021, NA GRANDE PRAÇA DO ESPAÇO CULTURA, JOSÉ GOMES SOBRINHO, PALMAS TO.  
ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021070005, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 72, da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa RODRIGUES LOCAÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.095.142/0001-61, para Contratação de empresa especializada em decoração de eventos com fornecimento de material e mão de obra para atuar na decoração do 29º arraiá da Capital que aconteceu de 10 a 14 de novembro de 2021, na grande praça do Espaço Cultura, José Gomes Sobrinho, Palmas TO, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 029/2021. O valor total da contratação é de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 –PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 2300; Fonte: 001000103; Ficha: 20212493; Nota de Empenho nº 24679 de 09 de novembro de 2021.

PALMAS/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2021/FCP**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADA: RODRIGUES LOCAÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EVENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em decoração de eventos com fornecimento de material e mão de obra para atuar na decoração do 29º Arraiá da Capital que aconteceu de 10 a 14 de novembro de 2021, na grande praça do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Palmas TO., conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

VALOR: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), pelos serviços prestados, conforme previsto na proposta da contratada, o qual correrá a conta: projeto/atividade: 29.7100.13.392.1114.2726- PPA-P-Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 001000103, Ficha 20212493, Empenhos nº 24679 de 09 de novembro de 2021.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 no art. 72, inciso II da no Processo nº 2021070005.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, RODRIGUES LOCAÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EVENTOS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.095.142/0001-61, com sede na Quadra 904 Sul, Avenida LO 21 Nº 11, Plano Diretor Sul Palmas – TO, CEP: 77.023-356, neste ato representada pela senhora Edneiva Mendes de Souza Costa, inscrito no CPF nº 457.969.392-20 RG nº 1.530.388.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021.

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021065315

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413028298, a contar a partir de 01 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria Conjunta EST nº 010/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017, Termo Aditivo nº 010/2018, Termo Aditivo nº 007/2019, Extrato de Termo de Adesão nº 006/2020 e Termo Aditivo nº 008/2021.

SIGNATÁRIOS: Francileura Pereira da Silva, Bolsista, Sandra Batista da Silva Rodrigues, Coordenadora Técnica Administrativa do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

